



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 19 /2016

"Dispõe sobre a criação do Dia Municipal do Poeta, e dá outras providências"

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA** no uso das Atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 44, da **Lei Orgânica do Município**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica instituído o Dia Municipal do Poeta – Dia 21 de JUNHO, em homenagem ao Escritor MACHADO DE ASSIS, que contribuiu com seus livros para a Literatura Brasileira.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução da Presente Lei, correrão por conta de verbas próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Maurício Alves Brás, em 07 de MARÇO de 2016.


WILSON DOS SANTOS
Vereador PTN/SP

Presidente da Câmara Municipal de Itaquaquecetuba